

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL

CNPJ: 01.226.390/0001-85

FAESPE

Portaria nº 001/2017

Cáceres - MT, 02 de janeiro de 2017.

A Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com a devida fundamentação legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor, EDUARDO CESAR MELLO, para acompanhamento como Fiscal do Convênio 02/2015/AL-MT/UNEMAT/FAESPE, firmado entre a Assembléia Legislativa de Mato Grosso e a Unemat - Universidade do Estado de Mato Grosso, tendo a FAESPE - Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual como interveniente. Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia na sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da FAESPE

Portaria nº 002/2017

Cáceres - MT, 02 de janeiro de 2017.

A Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com a devida fundamentação legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor, JOSÉ CARIAS DA SILVA NETO, para acompanhamento como Fiscal do Convênio 001/2015/SINFRA/UNEMAT/FAESPE, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso e a UNEMAT - Universidade de Mato Grosso, tendo a FAESPE - Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual como interveniente/anuente. Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia na sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da FAESPE

Portaria nº 003/2017

Cáceres - MT, 02 de janeiro de 2017.

A Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com a devida fundamentação legal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora, KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA, para acompanhamento como Fiscal do Convênio 01/2014/TCE-MT/UNEMAT/FAESPE, firmado entre o TCE - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a UNEMAT - Universidade de Mato Grosso, tendo a FAESPE - Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual como interveniente/anuente. Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia na sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Marcelo Geraldo Coutinho Horn

Diretor Geral da FAESPE

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2d47af1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar